www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 | Edição nº 2089 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Atos Administrativos 2
Regimentos e deliberações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

"Reabertura de Prazos para Inscrição de Membros da Sociedade Civil no CMPCD, bem como data de Assembléia Geral de Eleição"

RESOLUÇÃO CMPCD nº 07/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CMPCD n.º 06/2023, de suspensão da realização de Assembléia Geral de Eleição;

CONSIDERANDO a baixa adesão de inscritos/interessados em habilitar-se para o processo de Eleição no seguimento População com Deficiência, e a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, disposta na Ata n.º 13/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reabertas as inscrições para habilitação dos representantes da sociedade civil no CMPCD, seguimento "População com Deficiência" a ser realizada entre os dias **15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º As pessoas com Deficiência ou seu representante legal, no ato da inscrição, deverão apresentar os mesmos documentos mencionados na Resolução CMPCD n.º 05/2023, os quais são: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico.

Art. 3º Também em conformidade à Resolução CMPCD 05/2023, as inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março das 9H as 12H00 e das 13H00 as 16H00, nos dias úteis, ou virtual através do e-mail oficial: cmpcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Art. 4º A Assembléia Geral de Eleição acontecerá no dia **29 de fevereiro de 2024**, das 09H00 as 12H00, na Casa dos Conselhos, e a plenária eleitoral ficará composta conforme o regramento também já apresentado na Resolução CMPCD n.º 05/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de dezembro de 2023

Thaís C. de V. Andrioli

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ANEXO I

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....

RG..... CPF.....,

residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a Rua..... nº.....

Bairro..... CEP:.....

Fone..... ( ) Não possuo.

E-mail: .....( ) Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil, no seguimento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira publicado através da Resolução CMPCD n.º 05/2023, bem como Resolução CMPCD n.º 07/2023, segue cópia da documentação exigida.

Louveira ,.....de.....de 2024.

.....

Assinatura Candidato ou Representante Legal

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março – Fone:* 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

"Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias CMPCD de Louveira para o ano de 2024"

RESOLUÇÃO CMPCD Nº 08/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	14
MARÇO	13
ABRIL	10
MAIO	08
JUNHO	12
JULHO	10
AGOSTO	14
SETEMBRO	11
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	11

Parágrafo único. Todas as reuniões acima dispostas serão realizadas na Casa dos Conselhos, situada á Rua Santo Lucato, n.º 20 – Jardim 21 de Março, Louveira/SP, as 09H00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de dezembro de 2023.

Thais C. de V. Andrioli

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br